

PORTARIA IPREMB Nº 239, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, MARIA GERALDA
GONÇALVES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição de 1988, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 758, de 31 de maio de 2021;

RESOLVE:

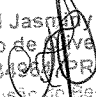
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Maria Geralda Gonçalves, inscrita no CPF sob nº 419.448.876-87, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula nº 0114876-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EL C1 60, devendo a mesma receber proventos proporcionais a 9.072 (nove mil, e setenta e dois) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria IPREMB nº 068, de 28 de janeiro de 2022.

Betim, 14 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jasmay
Augustino de Oliveira
1542241960-IPREMB
Secretaria de Benefícios